



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 1 de junho de 2017

Edição nº 1604, Pág. 1

## SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO .....	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS .....	1
PRIMEIRA CÂMARA .....	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS .....	1
SEGUNDA CÂMARA .....	3
PAUTAS.....	3
ATAS.....	3
ACÓRDÃOS .....	3
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	3
ATOS NORMATIVOS.....	3
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	3
DESPACHOS .....	3
PORTARIAS .....	3
ADMINISTRATIVO .....	4
DESPACHOS .....	4
EDITAIS .....	4

## TRIBUNAL PLENO

### PAUTAS

Sem Publicação

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

## PRIMEIRA CÂMARA

### PAUTAS

Sem Publicação

### ATAS

1º COMPLEMENTO DO EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JULIO CABRAL, EM SESSÃO DO DIA 18 DE ABRIL DE 2017.

Relator: Cons. Júlio Cabral

PROCESSO Nº 10802/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Iranildes Doce da Silva, no Cargo de Professor, Pí20-esp-iii, Referencia H1, Matrícula Nº026.226-9b, do Quadro

de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no Doe de 05.01.2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 10812/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Sandra Maria Pereira Souza, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem (assistente Em Saúde C-06), Matrícula Nº 088.254-2a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - Semsas, de Acordo com Portaria 033/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Semsas

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 10814/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Sebastiao da Silva Izuel, no Cargo de Técnico Em Patologia Clínica (assistente Em Saúde 9-d), Matrícula Nº 008.160-4a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - Semsas, de Acordo com a Portaria 020/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Semsas

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 10816/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Veronica Ferreira da Silva, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais / Quadro Suplementar 6-a, Matrícula Nº 083.342-8a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Semed, de Acordo com a Portaria 036/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 10830/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Irene Maia Cavalcante, no Cargo de Agente de Saúde Pública, Classe C, Referência 3, Matrícula Nº 005.970-6a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 06 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 10834/2017

Anexos: 10044/2014

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Pedro Abelardo Roy Fernandez, no Cargo de Médico, Classe I, (graduado), Referência D, Matrícula Nº 004.425-3a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 06 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 10839/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Marco Antônio de Oliveira Cunha, no Cargo de Técnico de Arrecadação de Tributos Estadual, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula Nº 115.191-6a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 09 de Janeiro de 2017.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 1 de junho de 2017

Edição nº 1604, Pág. 2

**Órgão:** Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz  
**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva  
**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 10871/2017

**Anexos:** 12709/2016

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Maria do Perpetuo Socorro Feitosa Menezes, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20.esp-iii, Referência H, Matrícula Nº 031.010-7a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 11 de Janeiro de 2017.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Decisão:** Conceder Prazo ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

## PROCESSO Nº 10897/2017

**Anexos:** 10004/2015 e 10749/2013

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Natália Zélia Ramos Torquato, no Cargo de Médico, Classe II (especialista), Nível 4, Referência D, Matrícula Nº 003.255-7b, do Quadro de Pessoal da Susam, de Acordo com o Decreto Publicado no Doe de 12.01.2017.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - Susam

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

**Decisão:** Conceder Prazo ao Amazonprev e à Susam.

**Relator:** Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

## PROCESSO Nº 14629/2016

**Anexos:** 14628/2016

**Assunto:** Pensão por Morte

**Obj.:** Pensão Concedida Em Favor de Zenaide Pereira Souza, na Condição de Companheira do Sr. Ivan França Filho, Ex-servidor da Semad, de Acordo com a Portaria Nº 107/2016, Publicada no D.O.M. de 15/08/16.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - Semad

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

**Decisão:** Julgar legal a pensão.

## PROCESSO Nº 10227/2017

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Carmen Ruth Ferreira de Araújo, no Cargo de Analista Social de Defensoria, Classe C, Referência 5, Matrícula Nº 000.150-3a, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 30 de Novembro de 2016.

**Órgão:** Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE/AM

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 10324/2017

**Anexos:** 10681/2017

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Carmelinda Bezerra Peres, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, Referência E, Matrícula Nº 026.444-0a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no DO.E. de 01 de Dezembro de 2016.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 10538/2017

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Gilcia Maria Vasconcelos Belém, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência F, Matrícula Nº 131.690-7c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 20 de Dezembro de 2016.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alves

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 10601/2017

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Maria das Graças da Costa Gil, no Cargo de Assistente Técnico Fazendário - Nível 21, Matrícula Nº 080.138-0a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - Semef, de Acordo com a Portaria por Delegação Nº 008/2017, Publicada no D.O.M. de 10 de Janeiro de 2017.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - Semef

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 10622/2017

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria do Sr. Benjamin de Souza Mafra, no Cargo de Engenheiro, 3ª Classe, Referência A, Matrícula Nº 134.750-0e, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 27/12/2016.

**Órgão:** Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 10656/2017

**Assunto:** Aposentadoria Compulsória

**Obj.:** Aposentadoria do Sr. Geraldo Gabriel da Silva, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 1, Matrícula Nº 116.185-7b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 17 de Janeiro de 2017.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - Susam

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 10667/2017

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Marcia Aparecida Martins da Silva, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf-esp-iii, Referência A, Matrícula Nº 026.724-4c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 28 de Dezembro de 2016.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 10699/2017

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria do Sr. Agenor Gloria Correa, no Cargo de Mecânico de Autos, C-v-i, Matrícula Nº 006.538-2a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semmas, de Acordo com a Portaria 025/2017.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semmas





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 1 de junho de 2017

Edição nº 1604, Paq. 3

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva  
**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 10749/2017

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria do Sr. Agenor Pereira da Silva, no Cargo de Técnico de Arrecadação de Tributos Estaduais, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula Nº 115195-9a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 03 de Janeiro de 2017.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 10879/2017

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria do Sr. Joaquim Vieira da Rocha, no Cargo de Professor, Pf20.lpl-iv, Referente H, Matrícula Nº026.963-8a, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no Doe de 11.01.2017.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

1 de junho de 2017

Alline da Silva Martins  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

2º COMPLEMENTO DO EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 02 DE MAIO DE 2017.

**Relator:** Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

## PROCESSO Nº 3676/2014

**Anexos:** 918/1972

**Assunto:** Pensão por Morte

**Obj.:** Conceder Pensão a Sra. Aracy Bomfim de Araújo, Cônjuge do Sr. Amaury Passos de Araújo, Ocupante do Cargo Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 1ª Classe, Padrão Iii, Matrícula Nº 023116-9a, do Quadro de Pessoal da Sefaz, de Acordo com a Portaria Nº 357/2014 Publicada no Doe de 24 de Junho de 2014.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

**Decisão:** Julgar legal a pensão.

1 de junho de 2017

Alline da Silva Martins  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

## ACÓRDÃOS

Sem Publicação

## SEGUNDA CÂMARA

## PAUTAS

Sem Publicação

## ATAS

Sem Publicação

## ACÓRDÃOS

Sem Publicação

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

## ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DESPACHOS

Sem Publicação

## PORTARIAS

### P O R T A R I A Nº 115/2017-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Despacho do Conselheiro-Relator, nos autos do Processo nº 6926/2013, fls. 122;

CONSIDERANDO o Memorando nº 023/2017-DICAI-MA, de 28/04/2017.

R E S O L V E:

PRORROGAR a Portaria nº 44/2017-GP/Secex, de 11/04/2017, publicada no DOE de 27/04/2017, a partir do dia 05/05 até o dia 12/05/2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 1 de junho de 2017

Edição nº 1604, Paq. 4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2017.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**  
Presidente

## ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

## DESPACHOS

Sem Publicação

## EDITAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6 /2017-DICAD

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Resolução nº. 4/2002-RI, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. Antônio Iran de Souza Lima, ex-Prefeito de Boca do Acre, para, no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste edital, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, para que apresente justificativas quanto às impropriedades não sanadas nos autos do **Processo TCE n. 1464/2016-Admissão de Pessoal, mediante processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 01/2016**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio 2017.

Holga Naito de Oliveira Felix  
Diretora da DICAD

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7 /2017-DICAD

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Resolução nº. 4/2002-RI, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. Ernani Nunes Santiago, ex-Prefeito do Município de Rio Preto da Eva, para, no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste edital, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, para apresentar defesa sobre as impropriedades apontadas no Laudo Técnico Preliminar nº 80/2016-DICAD, referente ao **Processo TCE n. 1886/2016-Admissão de Pessoal, mediante processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 01/2016-PM-RPE/SEMECD**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio 2017.

Holga Naito de Oliveira Felix  
Diretora da DICAD

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2017-DICAMI

Processo nº 14.728/2016-TCE. Responsável: Sra Maria Madalena de Jesus Souza, ex-Prefeita Municipal de Iranduba/AM, exercício 2015. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução nº. 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA**, ex-prefeita de Iranduba, exercício de 2015, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Amazonas, à Divisão de Expediente e Protocolo – Diepro, na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, CEP: 69060-020 Manaus/AM, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa em face a Representação contra a notificada, objeto do processo nº 14.728/2016-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS  
Diretor

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2017-DICAMI

Processo nº 14.969/2016-TCE. Representado: Sr. Carlos Alexandre Ferreira da Silva, Ex-Prefeito do Município de Parintins. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução nº. 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO** o Sr. **CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA**, Ex-Prefeito Municipal de Parintins, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas como razões de defesa em face a Representação contra o notificado, objeto do Processo nº 14.969/2016-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2017.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS  
Diretor

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/ 2017 DEATV







# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 1 de junho de 2017

Edição nº 1604, Paq. 5

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Júlio Pinheiro, fica NOTIFICADO SR. ELIAS SANTANA COSTA, Presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário Vila Rica de Caviana (a época), para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº26/2016-DEATV, que tratam da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 39/2013, celebrado entre a SEC e a Associação de Desenvolvimento Comunitário Vila Rica de Caviana, do Processo TCE 3814/2014.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,  
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2017.


  
THELCYANNE DE CARVALHO NUNES DIAS  
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº 2423/96 c/c o art.97, inciso I da Resolução 04/2002-TCE, fica NOTIFICADO a Sr. Roberto Rui Guerra de Souza, acerca do Acórdão 957/2017, do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o Processo nº 564/2016 que trata do Recurso de Reconsideração, decidiu conhecer o presente Recurso, dando Provimento Parcial, procedendo a retomada da instrução do Processo 2277/2008

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Maio de 2017.

  
MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno



**Escola de Contas  
Públicas**

Acesse: [www.ecp.tce.am.gov.br](http://www.ecp.tce.am.gov.br)

A escola de Contas  
Públicas do Tribunal  
de Contas do Estado do  
Amazonas - ECPAM, órgão  
vinculado à Vice-Presidência do  
Tribunal de Contas do Estado do  
Amazonas, criada pela Lei  
nº.3.452 de 10 de dezembro de  
2009 destina-se ao  
desenvolvimento de estudos  
relacionados às técnicas de  
controle da Administração  
Pública



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

DRH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

DMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



### Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

### Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

### Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

### Ouvidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

### Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho  
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

### Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

### Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

### Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire  
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

### Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

### Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas  
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h  
Telefone: (92) 3301-8100